



FACTO RELEVANTE

No seguimento do facto relevante de 12 de setembro de 2017 (número de registo 256280) através do qual o Banco Santander, S.A. ("**Banco Santander**") comunicou a aprovação da Nota de Valores Mobiliários relativa à oferta pública de venda (a "**Oferta**") das obrigações subordinadas de amortização contingente do Banco Santander (as "**Obrigações de Fidelização**"), oferecidas no âmbito da ação comercial com a finalidade de fidelizar clientes não profissionais (*minoristas*) do Grupo Santander afetados pela resolução do Banco Popular (a "**Ação de Fidelização**"), informa-se que, uma vez finalizado o período de aceitação no passado dia 7 de dezembro, as aceitações da Oferta ascendem a um total de 7.640.353 Obrigações de Fidelização, no montante de 764.035.300 euros, o que representa 77,88% do montante total da Oferta.

Em conformidade com o previsto na Nota de Valores Mobiliários, a entrega das Obrigações de Fidelização aos aceitantes da Oferta terá lugar no dia de hoje.

De igual forma, está previsto que as Obrigações de Fidelização sejam admitidas à negociação hoje, no Mercado AIAF de Taxa Fixa, para a sua contratação através do Sistema Electrónico de Negociación de Deuda (SEND) a partir do próximo dia 18 de dezembro de 2017.

Boadilla del Monte (Madrid), 15 de dezembro de 2017

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Este documento não é um prospeto informativo, constituindo apenas uma comunicação informativa e os investidores ou clientes do Grupo Santander não devem solicitar ou adquirir as Obrigações de Fidelização do Banco Santander, S.A. (“**Banco Santander**” ou o “**Banco**”) ou participar na Ação de Fidelização a que se refere este documento, exceto quando o façam com base na informação constante do prospeto informativo das Obrigações de Fidelização registado pelo Banco Santander junto da Comisión Nacional del Mercado de Valores (“**CNMV**”) e que está à disposição do público na sede social do Banco e, em formato eletrónico, na página web do Banco (www.santander.com) do Banco Popular Español, S.A. (www.grupobancopopular.com) e da CNMV (www.cnmv.es).

Esta comunicação não constitui uma oferta para vender, ou uma solicitação de ofertas para a aquisição de Obrigações de Fidelização ou de qualquer outro valor mobiliário em nenhuma jurisdição na qual a referida oferta ou solicitação seja ilegal ou, consoante o caso, até que estejam verificados os requisitos que sejam aplicáveis para esse efeito. A distribuição deste anúncio e/ou do prospeto e/ou das Obrigações de Fidelização em jurisdições distintas de Espanha e Portugal pode estar limitada pela legislação aplicável. As pessoas que tenham acesso a este anúncio deverão informar-se acerca das restrições existentes e respeitá-las. Qualquer incumprimento destas restrições pode constituir um incumprimento da legislação relativa aos mercados de valores mobiliários das referidas jurisdições.

Os valores mobiliários mencionados no presente documento não foram e não serão registados ao abrigo da Lei de Valores Mobiliários dos Estados Unidos de 1933 e não podem ser oferecidos ou vendidos nos Estados Unidos sem que seja efetuado o registo ou ao abrigo de uma isenção de aplicação dos requisitos de registo naquela jurisdição.